



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do 1º termo aditivo.

Contrato: nº 20210410

Locador (a): **ROSILDA DE SOUSA LIMA**

Objeto: Locação de imóvel onde funciona o Acolhimento dos Imigrantes Venezuelanos em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, setor vinculado à SEMDAS, no período de 6 (seis) meses.

O contrato nº 20210410 tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, onde funciona o Acolhimento dos Imigrantes Venezuelanos em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, setor vinculado à SEMDAS, o qual necessita do aditamento em caráter de urgência, visto que o imóvel está situado na Rua 4ª – Av. Fernando Guilhon nº1233, Jardim das Araras, no município de Itaituba, a qual o mesmo tem fácil acesso pela sua localidade.

Quanto a solicitação do 1º termo Aditivo, este se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, são os que necessitam dos serviços ofertados pela secretaria. Ressalta-se que o imóvel se encontra em boas condições estruturais, facilitando o bem-estar dos beneficiários da Assistência Social.

Sobre o assunto Marçal Justen Filho, que ressalta:

“As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes, de modo que Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível à competição entre os particulares”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E assim sendo, é de suma importância a solicitação de 1º termo aditivo do referido imóvel, enfatizando a permanência do mesmo valor e prazos.

Atenciosamente.

Itaituba, 12 de maio de 2022.



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto 007/2017

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **ROSILDA DE SOUSA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 5016286 PC/PA e do CPF nº 175.736.373-49, residente e domiciliada à R. Antônio de Pádua Gomes, nº 1153, Jardim das Araras , Itaituba - PA, doravante denominada LOCADOR, sob contrato nº 20210410 formalizado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, estou ciente que será necessário a elaboração do 1º **TERMO ADITIVO** referente ao Contrato de Nº20210410, por igual prazo, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato.

Que em acerto com o representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social senhora Solange Moreira de Aguiar, concordo em manter o contrato, sem as devidas correções.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de concordância.



ROSILDA DE SOUSA LIMA

CPF nº 175.736.373-49

LOCADOR